MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 22482/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau de Chefe de Divisão de Protecção e Qualidade na Produção, constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar aquele cargo a candidata Maria Helena Cortês Pinto Marques.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquela candidata possui competência técnica e a aptidão necessária para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Protecção e Qualidade na Produção, a licenciada em Engenheira Agrícola da carreira de Técnica Superior, Maria Helena Cortês Pinto Marques, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

A presente nomeação produz efeitos a partir de 21-09-2009. (Isento de fiscalização prévia do TC).

21 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria Helena Cortês Pinto Marques;

Data de nascimento: 19 de Dezembro de 1967;

Naturalidade: Viseu;

Estado Civil: casada.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Agrícola na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo terminado em 1994 e obtido a classificação final de 15 valores;

Foi-lhe concedido, em 28 de Novembro de 2000, o grau de mestre em Protecção Integrada, com a qualificação de *Aprovada;*

Curso do FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.

3 — Experiência e Formação Profissional:

Iniciou as suas funções na DRABL, no serviço da Estação de Avisos do Dão, a 9 de Janeiro de 1995, onde exerceu sempre a sua actividade;

Desde 2003 desempenhou as funções de responsável por esta Estação de Avisos até 2 de Março de 2007;

Participou em acções de sensibilização de luta química aconselhada em macieira, vinha e olival (através do programa da melhoria da qualidade do azeite) Para agricultores, desde 1995 até à presente data;

Realizou e participou em várias acções de divulgação de resultados obtidos nos campos da EAV no que respeita à protecção fitossanitária, nomeadamente nas culturas da macieira e oliveira;

Responsável técnica pelo campo de demonstração em protecção integrada de pomóideas, desde 1995 e por um período de cinco anos, aprovado e financiado no âmbito das medidas agro-ambientais, Regulamento (CEE) N.º 2078/92;

Responsável técnica pelo campo de demonstração em protecção integrada de vinha, desde 1997 e por um período de cinco anos, aprovado e financiado no âmbito das medidas agro-ambientais, Regulamento (CEE) N.º 2078/92, instalado na Quinta da Alagoa, onde a entidade promotora é a DRABL, com vista essencialmente a transmitir os conhecimentos adquiridos nesse campo e sensibilizar os agricultores e os técnicos das referidas práticas, tendo elaborado folhetos informativos com os resultados, organizado visitas e palestras com agricultores e técnicos no referido campo;

Integra a equipa técnica do projecto n.º 740, subordinado ao tema «Valorização das variedades regionais de pomóideas através do modo de produção biológica», com a colaboração da ESAV, ESAC, Cooperativa Agrícola de Fruticultores de Mangualde e Agro-Sanus, no âmbito do Programa Agro n.º 8.1.

Em 2007/04/02 — Nomeada Chefe de Divisão de Protecção e Qualidade na Produção, em regime de substituição, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

202393853

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22483/2009

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, pode ser concedida aos trabalhadores do Estado e demais pessoas colectivas de direito público a equiparação a bolseiro fora do País, quando se proponham realizar programas de trabalho ou frequentar cursos ou estágios, desde que tais iniciativas se revistam de reconhecido interesse público.

Considerando que a frequência, pela técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais Patrícia Alexandra Lopes Lisa, do Programa de Bolsas Bellevue, a decorrer em 2009-2010, se reveste de manifesto interesse público, à luz da finalidade de tal Programa;

Considerando o requerimento da interessada e o parecer do director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, que é favorável à frequência do referido Programa:

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro a Patrícia Alexandra Lopes Lisa, pelo período de 15 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

2 — A concessão de equiparação a bolseiro é feita na modalidade de dispensa total do exercício de funções.

3 — A trabalhadora deverá apresentar relatórios periódicos relativos ao progresso do trabalho desenvolvido e, após o termo do período de equiparação a bolseiro, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

28 de Setembro de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

202395465

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 22484/2009

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à área e descrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da Sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

25 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Construção do Metro do Porto — Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim

Mapa de expropriações

Parcela	Número de desenho	Data despacho DUP	Número despacho	Data publicação	Número DR	Proprietário/Arrendatário				Identificação					Alterações
						P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m^2)	Freguesia	Rustica	Urbana	Registo	
PC7.23-FP-745	1/1	04-03-2008	9617/ 2008	02-04-2008	65	P	Maria Gomes Pereira Neves	Rua da Lavandeira, 1115, Vila Chã.	4485-704 Vila Chã	1204	Árvore	R-624		1276	Alteração da descrição predial.
PC7.23-FP-748	1/1	04-03-2008	9617/ 2008	02-04-2008	65	P	Carlos da Silva Azevedo	Rua Estêvão Soares, 149, 2º Direito.	4480-814 Vila do Conde	480	Árvore			00655/ 911028	Aumento de área devido a correcção dos limites mal definidos aquando da instrução do processo

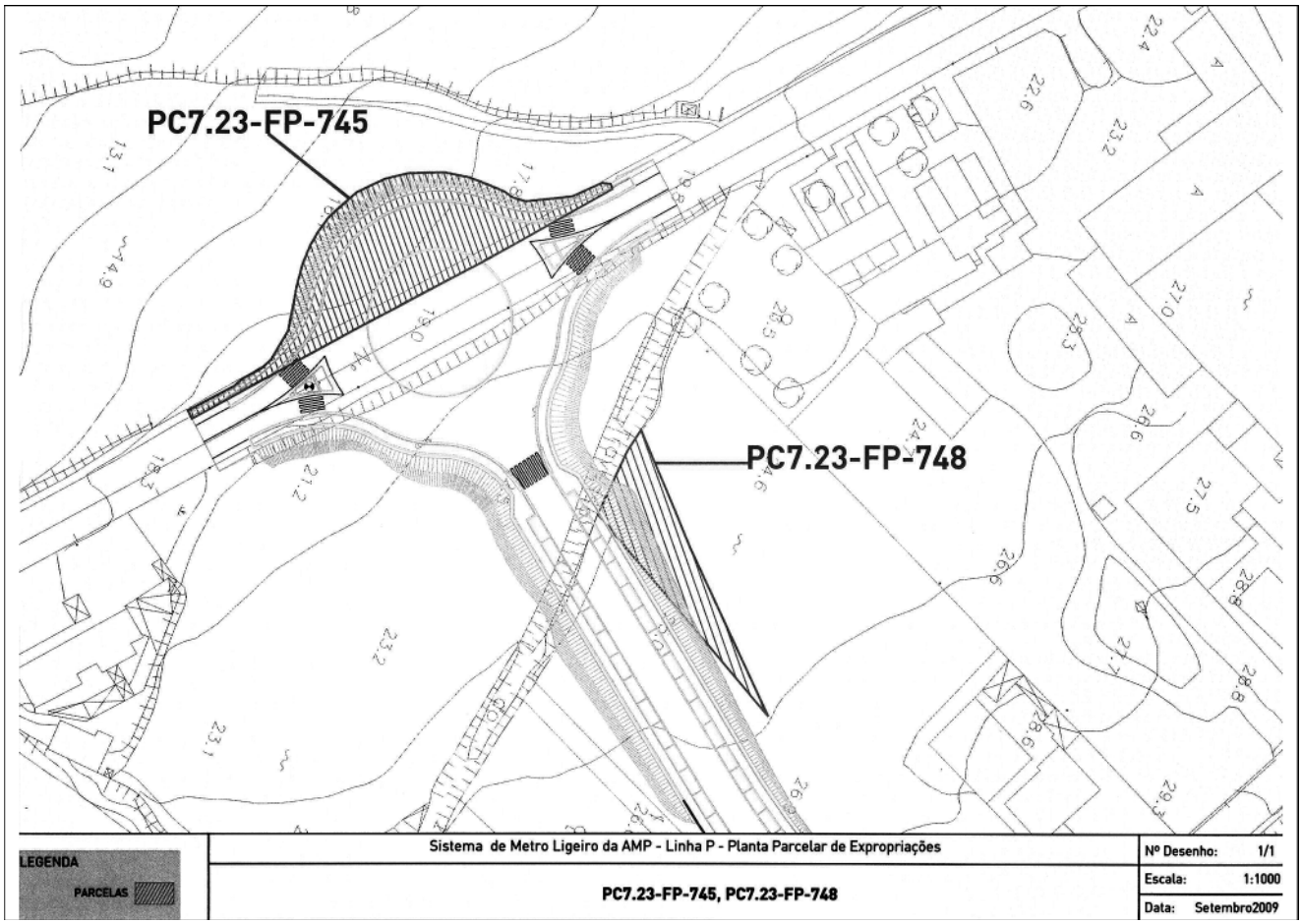

202391544

Despacho n.º 22485/2009

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita aos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

25 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*